

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Síntese Gráfica

Opções de Custos Simplificados em Aplicação

Tipologias com OCS antes e depois da entrada em vigor do Regulamento OMNIBUS

Adotadas antes do Regulamento OMNIBUS

	Taxas Fixas						Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	Montantes Fixos
	3%	5%	15%	Até 20%	25%	40%		
FSE		1	2				12	1
FEDER			1		3			
FEADER	4	2					10	2

Adotadas depois do Regulamento OMNIBUS

	Taxas Fixas						Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	Montantes Fixos
	3%	5%	15%	Até 20%	25%	40%		
FSE			2	1		3	8	
FEDER			4		1	2		
FEDER/FC/FSE						1		

Fonte: Informação fornecida pelo Núcleo de Simplificação, reportada a dezembro de 2020.

Nota: Excluindo Tipologias de Operação FSE com utilização obrigatória de OCS em operações de valor igual ou inferior a 50.000 euros.

Pesos dos custos simplificados no FSE e FEDER

	% Operações com custos simplificados*			% Despesa certificada de operações com OCS face à Despesa total Certificada**		
	FSE	FEDER	FEADER	FSE	FEDER	FEADER
POCH	24,1	-	-	39,5	-	-
POISE	9,4	-	-	31,9	-	-
POCI	0,0	37,9	-	0,0	17,4	-
POR Norte	3,0	6,7	-	34,2	15,0	-
POR Centro	0,5	4,4	-	48,4	4,7	-
POR Lisboa	1,1	23,6	-	23,9	15,7	-
POR Alentejo	0,7	2,8	-	39,0	3,7	-
POR Algarve	3,1	6,9	-	49,4	3,6	-
POR Madeira	23,3	0,2	-	32,2	3,5	-
POR Açores	42,7	5,9	-	22,9	10,0	-
PDR 2020	-	-	3,3	-	-	12,8
Total	14,3	12,0	3,3	34,5	12,9	12,8

Fonte: Despesa executada pelas AG nos Pedidos de Pagamento Intermediários submetidos à Comissão Europeia até 31 de dezembro de 2020, AD&C - Unidade de Certificação.; PDR2020, Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Operações PDR2020,31.01.2021 informação retirada do site do PDR).

Principais Resultados

Celeridade de procedimentos

Tempos globais despendidos na **análise de candidaturas** em operações idênticas com e sem OCS (dias), por parte dos técnicos das AG



50%

refere a diminuição dos tempos globais despendidos na análise de candidaturas.

-1,4

dias nos tempos globais despendidos na análise de candidaturas.

Tempo dedicado a **procedimentos burocráticos e contabilísticos** na fase de **acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo**, por parte dos técnicos das AG, em operações idênticas com e sem OCS



61,0%

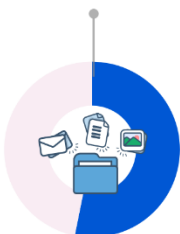
refere uma diminuição no tempo na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo.

-27,6%

de tempo dedicado a procedimentos fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo.

Redução da carga administrativa

Nº de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS na fase de candidatura



53,7%

refere uma diminuição do nº de documentos solicitados e arquivados na fase de candidatura.

-8,9

documentos, em média por operação.

Nº de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de **implementação** (pedidos de pagamento)



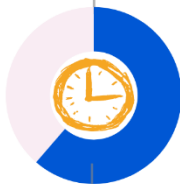
61,2%

refere uma diminuição do nº de documentos solicitados e arquivados na implementação da operação.

-22,8

documentos, em média por operação.

Tempo dedicado a **procedimentos burocráticos e financeiros** na fase de **análise de candidaturas** *



61,4%

refere uma diminuição do tempo dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas.

-23,1%

de tempo dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas.

Tempo alocado a **procedimentos administrativos/burocráticos e financeiros** ligados à apresentação de **candidaturas** por parte das entidades beneficiárias (dias)



60%

refere a diminuição do tempo alocado a procedimentos administrativos/ burocráticos e financeiros ligados à apresentação de candidaturas.

Tempo alocado a **procedimentos administrativos/burocráticos** ligados à **submissão de pedidos de pagamentos** por parte das entidades beneficiárias (dias)**



50%

refere a diminuição do tempo alocado a procedimentos administrativos ligados à submissão de pedidos de pagamentos.

Tempo alocado a procedimentos administrativos ligados à gestão financeira das operações por parte das entidades beneficiárias (dias)**



50%

refere a diminuição do tempo alocado a procedimentos administrativos/ burocráticos relacionados com a gestão financeira das operações.

Nº médio de operações por técnico face a operações idênticas sem OCS



34,5%

refere a diminuição do número médio de operações que lhe são atribuídas.

-6,4 operações por técnico.

Foco nas Realizações e Resultados

Tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações, por parte dos técnicos das AG, em operações idênticas com e sem OCS



25,6%

refere um aumento do tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações.

+2,9% de tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações.

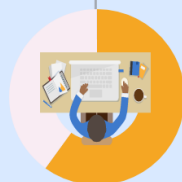
Focalização dos técnicos no alcance dos indicadores de realização e resultados propostos



70%

refere uma maior focalização dos técnicos no alcance dos indicadores de realização e resultados propostos.

Monitorização das realizações e resultados ao longo da operação



60%

refere uma maior preocupação com a monitorização das realizações e resultados ao longo da operação.

Fonte: Inquérito aos beneficiários e Inquérito aos técnicos das AG e OI, 2020.

* antes e depois da introdução de OCS, por parte dos técnicos das AG

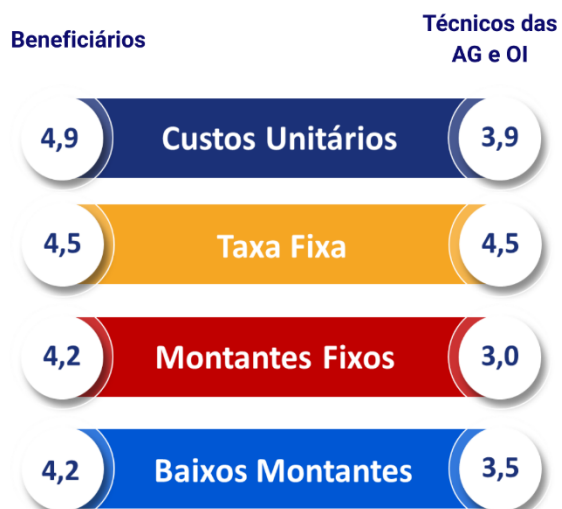
**face a operações idênticas sem OCS

Legenda: Técnicos das AG e OI

Entidades Beneficiárias

As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados

A análise de candidaturas foi mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados



Fonte: Inquérito aos beneficiários e Inquérito aos técnicos das AG e OI, 2020.

Nota: Valores médios numa escala de avaliação de "1 - discordo totalmente" a "6 - concordo totalmente".

A Adoção das OCS contribuiu para:



Redução da carga administrativa



Celeridade de procedimentos



Maior foco nas realizações e resultados

"... mas ainda sem evidências de um aumento da qualidade das operações e de uma efetiva e substancial redução dos custos de gestão e de ganhos de eficiência derivados da introdução de OCS"

Recomendações

1

Reforçar a utilização de atos delegados e/ou incluir as metodologias de OCS nos textos da programação dos PO do próximo período de programação

2

Reforçar a elaboração de orientações e recomendações sobre temas específicos que suscitem dúvidas junto das AG, como por exemplo a contratação pública

3

Aprofundar o trabalho desenvolvido pela AD&C de promoção do desenvolvimento de metodologias de custos simplificados, de articulação entre *stakeholders* e de partilha de informação, em particular no domínio do FEDER

4

Reforçar o desenvolvimento de ações de formação/capacitação para técnicos das AG e OI e entidades beneficiárias

5

Envolver as entidades beneficiárias e os seus representantes no processo de elaboração das metodologias

6

Adaptar os mecanismos de monitorização e acompanhamento do PT2020 de forma a incorporar informação relativa às OCS

7

Contribuir para a facilitação dos procedimentos de verificação e auditoria a operações metodologias de OCS e potenciar um maior foco nos resultados

8

Reforçar as sinergias entre as diversas AG/OI num esforço de maior uniformização de documentos e procedimentos relativamente as OCS



Equipa de Avaliação:



Cofinanciado por:

